



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 326/2009 – INDIAPORÃ, 02 DE SETEMBRO DE 2.009.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 137.400,00** (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 022: **3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 096: **3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 111: **3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 149: **3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

Ficha 151: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Ficha 241: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 22.900,00

TOTAL GERALR\$ 137.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

Ficha 045: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 41.000,00



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 085: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 26.400,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 143: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 215: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 15.000,00

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Ficha 235: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 137.400,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Setembro de 2.009.



FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.



CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Encarregada Depto. Administração

